

PORTARIA Nº 438, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Servidores Públicos aprovados na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2018;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 406/2018, advindo da Secretaria de Educação deste município, o qual demonstra a real necessidade para as contratações que ora se autoriza;

CONSIDERANDO a Terceira Carta de Convocação lançada no site da Prefeitura Municipal de Buíque no dia 31 de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO o disposto no ponto 8.3, bem como no ponto 8.4 do Edital nº 01/2018 que rege a Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2018, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

MONITOR DE CRECHE

01º AMANDA BANDEIRA DO NASCIMENTO
02º LUCICLEIDE BESERRA FERREIRA
03º ADELMA GOMES DA SILVA
04º MARILENE MOREIRA DOS SANTOS

SERVIÇOS GERAIS

- 01º JOSEFA AVELINO MOREIRA ALVES DA SILVA
- 02º ISANARA CRISTINA LOPES CAMPOS DE OLIVEIRA
- 03º EVONY FERREIRA DIAS
- 04º MANOEL INÁCIO DA SILVA
- 05º JOSÉ EDNALDO LEITE DA SILVA

AGENTE DE MERENDA E ZELADORIA - ZONA RURAL

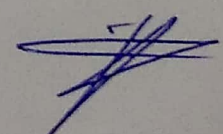
- 01º MARIA GEANE DA SILVA L. DOS SANTOS
- 02º PAULA DE LIMA SILVA
- 03º PETRÔNIO JOSÉ DA SILVA SANTOS

CUIDADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA

- 01º DANIELE VIEIRA DE ARAÚJO
- 02º ANA PAULA FERREIRA PACHECO
- 03º VERIDIANE ARAÚJO PEREIRA
- 04º LUCIELMA DE FRANÇA E SILVA SOUZA
- 05º JULIANA CAMPOS AVELINO DE CARVALHO
- 06º JAYNNE MILLENE DE SIQUEIRA MELO
- 07º CLÁUDIA CAROLINA DE OLIVEIRA ESILVA
- 08º CAMILA VANESSA ARAÚJO SOARES
- 09º MARIA JOSÉ MARQUES PACHECO
- 10º EMANNOELLE MACIEL ALVES
- 11º DAYANNA DARLLA DE CARVALHO DIAS MARTINS
- 12º LUCICLEIDE LEITE SILVA
- 13º ROSENI SILVA ALVES
- 14º MAYARA FERREIRA DA SILVA
- 15º EDILMA MARIA SILVA ALVES
- 16º ALEXSANDRA DA SILVA RAMOS

CUIDADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA RURAL

- 01º ALCICLEIA DE SOUZA AVELINO
- 02º MARIA MARLEIDE BENÍCIO DE LIMA
- 03º NEUMA TEREZA VENÂNCIO DE ALMEIDA
- 04º ANA SABRINA ALVES BESERRA
- 05º MARIA DO SOCORRO ARAÚJO ACIOLI
- 06º NILVANETE FÉLIX DA SILVA
- 07º MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS
- 08º FERNANDA DE CARVALHO SOUZA





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Art.2º - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na Secretaria Municipal de Governo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

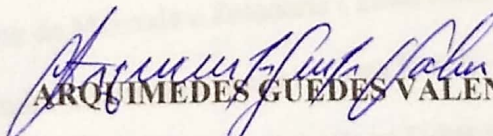
Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Buíque/PE, 01 de agosto de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

